

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 492, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, a Lei Municipal nº 1.811, de 12 de junho de 2024, a Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Ampliação de Vagas nº 093/2024, e o Edital de Convocação nº 058/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026, a nomeação da servidora **FABIELE RODRIGUES MARCÃO TONES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.087.598-0 SSP/PR e CPF nº 095.787.129-52, nomeada através da Portaria nº 417 do dia 13 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal